



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 255, DE 09 DE MARÇO DE 2018

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os representantes da Sociedade Civil Organizada da Unidade Gestora Local – UGL do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, eleitos através da Quarta Oficina de Mobilização Social ocorrida em 07/02/2018, com vigência de mandato de dois anos:

I – Associação Feminina da Cohab, representada por Antonio Alexandre da Silva, RG nº 16.760.159-3;

II – Associação Desportiva Vasco da Gama de Carapicuíba, representada por Amilton Cassio Valente, RG nº 10.778.174-8;

III – Associação Correr é Saúde, representada por Everaldo Eufrazo Nascimento, RG nº 19.686.912-2;

IV – Associação Enfermeira Edhite Alves Azevedo, representada por Fernando Leite Romaro, RG nº 35.305.989-4;

V - Instituto Educacional da Criança e do Adolescente - IECA, representado por Marcos Ramos de Oliveira, RG nº 33.210.663-9;

VI - S.O.S. Criança, representada por Eder de Oliveira Pereira, RG nº 42.859.289-6;

VII - Associação Amigos do Bairro da Vila Helena, representada por Luiz Fabiano Lopes, RG nº 27.880.031-2.

Art. 2º **NOMEAR** os representantes da Comunidade da Unidade Gestora Local – UGL do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, eleitos através da Quarta Oficina de Mobilização Social ocorrida em 07/02/2018, com vigência de mandato de dois anos:

I - Claudemira Salgados Borges de Oliveira, RG nº 28.888.376-7;



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

II - Edmilson Rodrigues de Lima, RG nº 6.577.376-7;

III - Marcelo Garcia, RG nº 23.171.763-X;

IV - Rafael Nunes de Siqueira, RG nº 43.383.088-8;

V - Rosiene dos Santos Oliveira, RG nº 29.100.032-0;

VI - Clarinda Maria da Silva, RG nº 6.667.087-1;

VII - Kelly Pereira de Lima Paes, RG nº 20.726.814-9.

Art. 3º Os membros representantes do Poder Público são os nomeados por meio da Portaria nº 1.584, de 11 de agosto de 2017, alterada pela Portaria nº 1.871, de 24 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**

**Secretária de Assuntos Jurídicos**